



## **Deliberação CBH-PS nº 022/2025, de 23 de outubro de 2025**

Dispõe sobre aprovação da revisão e atualização do Plano das Bacias Hidrográficas da UGRHI- 2 Paraíba do Sul – Quadriênio 2024-2027.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que a Lei Estadual 7.663/91 estabelece que os Comitês de Bacias devem atualizar os seus Planos de Bacias quadrienalmente para compor o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH;

**Considerando** o que determina a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de Investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO e revoga a Deliberação CRH nº 188/2016;

**Considerando** a elaboração e ampla discussão no âmbito do CBH-PS, do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-2 Paraíba do Sul 2024/2035;

**Considerando** a orientação do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-2 - GT/Plano, para aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-2 Paraíba do Sul 2024/2035;

**Considerando** que os Planos de Bacias dos CBHs fazem parte do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH;

**Considerando** a importância do Plano Integrado de Recursos Hídricos da totalidade da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - CEIVAP - PIRH /CEIVAP;

**Considerando** a necessária integração das ações da UGRHI-2 com as que compõem o Plano Integrado de Recursos Hídricos da totalidade da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - PIRH/CEIVAP.

### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Plano das Bacias Hidrográficas da UGRHI-2 Paraíba do Sul 2024/2035.

**Artigo 2º** - O Plano das Bacias Hidrográficas da UGRHI- 2 Paraíba do Sul - 2024/2027 deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo - CRH e ao Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - CEIVAP, para compor, respectivamente, o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul do CEIVAP - PIRH/CEIVAP.



**CBH-PS**  
COMITÊ DAS BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DO  
RIO PARAÍBA DO SUL

**COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL**  
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510  
Fones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138  
E-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

**Artigo 3º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 23 de outubro de 2025.

Renato Traballi Veneziani  
Presidente

Rogério Costa Manso  
Vice-presidente